

JORNAL OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB

LEI MUNICIPAL N.º 125/77

EDIÇÃO – 10

ATOS DO PODER EXECUTIVO

24 DE OUTUBRO DE 2024

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001/2024 AO CONTRATO N.º 06.00026/2024 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE CREDENCIAMENTO 002/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, CNPJ (MF), sob o nº 08.922.718/0001-47.

CONTRATADO: COSMO MORAIS DE MEDEIROS 02851979400, CNPJ: 42.983.081/0001-37.

CLAUSULA PRIMEIRA - O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Terceira** do Contrato nº 01.00026/2024, tendo em vista à necessidade de se acrescentar a quantidade dos serviços no percentual de 25%, conforme na tabela a seguir.

CLAUSULA SEGUNDA - O presente Termo Aditivo será de **R\$ 4.752,00 (Quatro Mil, Setecentos e Cinquenta e Dois Reais).**

CLAUSULA TERCEIRA – O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina o disposto no art. 65, inciso II, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores. SÃO MAMEDE-PB, 24 de Outubro de 2024.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 00010/2024.

CONTRATANTE: Prefeitura municipal de São Mamede-PB.

CONTRATADA: PILAR EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 13.721.826/0001-91.

OBJETIVO: Contratação de empresa para executar obra de construção de pavimentação em paralelepípedo no município de São Mamede-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 65.021,54. (Sessenta e Cinco mil, Vinte e Um Reais e Cinquenta e Quatro centavos).

VIGÊNCIA: 24/10/2024 À 31/12/2024

São Mamede - PB, 24 de Outubro de 2024.

Umberto Jefferson de Moraes Lima
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

EXTRATO ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 00024/2024

Objeto: Aquisição de material de consumo e de expediente para a creche E M E I E F Lucia de Fatima Moraes de Lucena para atender as necessidades da secretaria municipal de educação da prefeitura de São Mamede-PB.

Vencedores: ATEC - ASSISTENCIA TECNICA ESPECIALIZADA, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, CNPJ: 45.264.257/0001-99, com valor global: R\$ 10.995,00 (Dez Mil, Novecentos e Noventa e Cinco Reais), CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA, CNPJ: 40.553.425/0001-42, com o valor global: R\$ 21.324,48 (Vinte e Um Mil, Trezentos e Vinte e Quatro Reais e Quarenta e Oito Centavos). HC DISTRIBUIDORA, CNPJ: 35.044.590/0001-39, com o valor global: R\$ 2.947,00 (Dois Mil, Novecentos e Quarenta e Sete Reais), LIVROPEL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, CNPJ: 28.330.631/0001-98, com o valor global: R\$ 18.859,20 (Dezoito Mil, Oitocentos e Cinquenta e Nove Reais e Vinte Centavos), NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR, CNPJ: 37.551.250/0001-20, com o valor global: R\$ 25.066,50 (Vinte e Cinco Mil, Sessenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos), PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA, CNPJ: 41.883.167/0001-25, com o valor global: R\$ 10.965,16 (Dez Mil, Novecentos e Sessenta e Cinco Reais e Dezesseis Centavos), PAPELARIA SANTA DULCE LTDA, CNPJ: 19.210.207/0001-19, com o valor global: R\$ 15.660,80 (Quinze Mil, Seiscentos e Sessenta Reais e Oitenta Centavos).

Resolve: Adjudicar, após análise do processo, nos termos da lei 14.133/21 e suas alterações.

São Mamede -PB, 24 de Setembro de 2024.

Umberto Jefferson de Moraes Lima
Prefeito constitucional

Prefeitura Municipal de São Mamede

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico N.º. 00024/2024

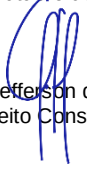
Objeto: Aquisição de material de consumo e de expediente para a creche E M E I E F Lucia de Fatima Moraes de Lucena para atender as necessidades da secretaria municipal de educação da prefeitura de São Mamede-PB.

Vencedores: ATEC - ASSISTENCIA TECNICA ESPECIALIZADA, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, CNPJ: 45.264.257/0001-99, com valor global: R\$ 10.995,00 (Dez Mil, Novecentos e Noventa e Cinco Reais), CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA, CNPJ: 40.553.425/0001-42, com o valor global: R\$ 21.324,48 (Vinte e Um Mil, Trezentos e Vinte e Quatro Reais e Quarenta e Oito Centavos). HC DISTRIBUIDORA, CNPJ: 35.044.590/0001-39, com o valor global: R\$ 2.947,00 (Dois Mil, Novecentos e Quarenta e Sete Reais), LIVROPEL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, CNPJ: 28.330.631/0001-98, com o valor global: R\$ 18.859,20 (Dezoito Mil, Oitocentos e Cinquenta e Nove Reais e Vinte Centavos), NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR, CNPJ: 37.551.250/0001-20, com o valor global: R\$ 25.066,50 (Vinte e Cinco Mil, Sessenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos), PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA, CNPJ: 41.883.167/0001-25, com o valor global: R\$ 10.965,16 (Dez Mil, Novecentos e Sessenta e Cinco Reais e Dezesseis Centavos), PAPELARIA SANTA DULCE LTDA, CNPJ: 19.210.207/0001-19,

com o valor global: R\$ 15.660,80 (Quinze Mil, Seiscentos e Sessenta Reais e Oitenta Centavos).

Resolve: Homologar, após análise do processo, nos termos da lei 14.133/21. Estando convocada para assinar termo contratual.

São Mamede -PB, 24 de Outubro de 2024.



Umberto Jefferson de Moraes Lima
Prefeito Constitucional